

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV) necessita de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para o desenvolvimento de suas atividades rotineiras, para execução de suas atividades meio e finalísticas, para suas ações sociais, reuniões extraordinárias, eventos e programas de Governo, como o programa "PREFEITURA EM MOVIMENTO", que tem demandado bastante consumo do referido bem aos usuários, servidores, parceiros, colaboradores, e beneficiários das ações e serviços ofertados pelo Programa, e para o acobertamento dos eventos vindouros como a Edição Especial do Programa no Aniversário de Ananindeua, motivo pelo qual destaca-se a importância do fornecimento do referido objeto. Além disso, tendo em vista que a água mineral é um bem indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, ela tratase de um bem de consumo contínuo, tanto para consumo do público interno como externo.

Sendo este um bem de consumo contínuo INDISPENSÁVEL às atividades desta SEGOV, considera-se a necessidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO N° 007/2022.SEGOV.PMA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as demandas desta Secretaria Municipal, celebrado junto a empresa L N DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15;

Considerando que o Fiscal do Contrato se manifestou de maneira favorável a prorrogação de vigência Contratual, e que o Mapa Comparativo de Preços constatou que os preços ofertados pela atual Contratada permanecem vantajosos para esta Administração;

E considerando ainda a análise jurídica da Assessoria Jurídica desta SEGOV através do Parecer Jurídico N.º 14/2023 — ASJUR/SEGOV que opinou" [..] pela possibilidade de realização da prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2022 — SEGOV-PMA"; Ante o exposto, e com fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, JUSTIFICO E AUTORIZO a celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 007/2022.SEGOV.PMA.

Ananindeua/PA, 26 de outubro de 2023.

## **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br